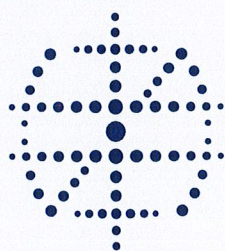


Madeira

Soluções Globais
para Investimentos
de Sucesso



Centro Internacional
de Negócios da **Madeira**

Relatório e Contas 2022

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

Documento disponível em: www.abc-madeira.com

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

Nos termos da lei e do contrato da sociedade, submetemos à vossa apreciação e aprovação o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da Sociedade relativos ao exercício de 2022.

A Zona Franca ou Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), cujos desenvolvimento, gestão geral, divulgação e promoção internacional têm constituído responsabilidades da Sociedade nos termos do contrato de concessão celebrado em 1987 com a Região Autónoma da Madeira (RAM), substituído pelo contrato de igual natureza e fins celebrado em 30 de Março de 2017, com início de vigência em 2 de Maio seguinte, continuou a ter um papel fundamental no contexto da economia madeirense, nomeadamente na sua modernização, diversificação e internacionalização.

Com efeito, o CINM em 2022, mesmo num cenário atípico e extremamente desfavorável decorrente do processo de recuperação de benefícios junto de mais de trezentas empresas licenciadas ao abrigo do Regime III instaurado pela Comissão Europeia, e das subsequentes e profundas alterações sofridas pelo Regime IV por via da Lei nº21/2021, de 20 de Abril, voltou a contribuir para o desenvolvimento da RAM, o que reafirma a capacidade do CINM de resistir e progredir, mesmo em condições tão adversas, e evidencia, mais uma vez, a importância do mesmo para o desenvolvimento e diversificação da economia da RAM, contribuindo com receita e emprego em valores significativos, a que se associa a atração de investimento do exterior, promoção da Madeira e o proporcionar de um ambiente económico internacional que, de outra forma, não seria possível.

Tal como já referido no anterior Relatório e Contas deste Conselho, para além de um amplo conjunto de benefícios de natureza qualitativa, ou indireta, em variados domínios da vida regional, o CINM continua a apresentar resultados muito positivos em termos quantitativos.

Com efeito, todos os indicadores disponíveis - contributo para o PIB regional da RAM, bem como a influência decisiva na balança comercial da Região; criação e manutenção de mais de 3.500 postos de trabalho diretos, excluindo os tripulantes a bordo dos navios registados no MAR, e a relevância na receita fiscal, entre outros - confirmam, perentoriamente, o valor do CINM para a realização dos objetivos acima referidos e, consequentemente, o seu contributo para a criação de riqueza e de bem estar na RAM.

Ao longo do exercício de 2022 continuou-se a aplicar o Regime IV de benefícios do CINM com a taxa base de referência de tributação em sede de IRC de 5%, com diversos escalões dependentes da criação de postos de trabalho. Esta imposição - fazer depender os benefícios da criação de emprego, agora exclusivamente a tempo inteiro e na RAM - tem sido um grande entrave a um maior desenvolvimento do CINM, todavia temos expectativas de que, senão ultrapassada, seja, contudo, devidamente balizada pela Comissão Europeia em termos razoáveis e que se consiga mais competitividade em comparação com outras praças da União Europeia com as quais o CINM concorre diretamente.

O nível de atividade do CINM e os resultados globalmente positivos para a economia da RAM foram, ainda, diretamente influenciados pela forma como a Sociedade manteve, durante o exercício findo, e num quadro de grande adversidade, com rigor, empenho e determinação, as obrigações que resultam do contrato de concessão, quer da legislação que regula o funcionamento do CINM, o que atesta do empenho de todos os trabalhadores da Sociedade que, notavelmente, nunca baixaram os braços e, em alguns sectores, procuraram métodos e soluções alternativas e inovadoras para a prossecução dos seus objetivos.

A manutenção de uma articulação correta e adequada com a grande maioria das entidades e organismos públicos que, na RAM, se relacionam diretamente com o CINM e que tem responsabilidades ou intervenção

no seu funcionamento corrente – embora nem sempre concordante – como sejam a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), a Direção da Alfândega do Funchal e a Delegação Aduaneira no Caniçal, a Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira, a Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios (MAR) e a Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, para além de vários serviços dependentes do Governo Regional e outras entidades, revelou-se importante e adequada para a atividade do CINM.

A Sociedade continuou, também, a colaboração muito ativa e eficaz com outros parceiros sociais, com especial destaque para a FESMAR - Federação dos Sindicatos do Mar, tal como tem vindo a acontecer já há muitos anos, com efeitos muito benéficos para o desenvolvimento do MAR.

O desenvolvimento e manutenção da estratégia de divulgação regional e nacional da imagem do CINM, através dos órgãos de comunicação social, revelou-se muito positiva, tendo contado neste último ano com o apoio da Cunha Vaz & Associados. Neste contexto e sob a influência dos factos e situações que a ultrapassam, a Sociedade continuou a satisfazer, no exercício findo, as tarefas que lhe competem, desde logo no domínio da gestão administrativa corrente do CINM, designadamente em tudo quanto respeita aos processos de licenciamento das atividades e de instalação e funcionamento das empresas no seu âmbito, cumprindo as funções que lhe estão conferidas e assegurando o conveniente relacionamento institucional entre todos os intervenientes no sistema, nos termos constantes das disposições legais e regulamentares em vigor.

Por outro lado, a Sociedade cumpriu também as suas atribuições e responsabilidades na gestão do parque em que se encontra instalada a Zona Franca Industrial, no Caniçal, com o objetivo de manter, aperfeiçoar e desenvolver as suas infraestruturas.

Desencadeando muitas intervenções, quer no domínio das condições globais de funcionamento do parque, das respetivas redes técnicas e da sua segurança geral, quer nos edifícios afetos ao controle e gestão das instalações, quer ainda para facilitar a implantação de novas unidades industriais, bem como a aquisição, instalação e renovação dos equipamentos e a contratação de uma multiplicidade de serviços necessários a melhor operacionalidade possível da Zona Franca Industrial.

Para além das ações e intervenções antes enumeradas, a Sociedade continuou a dedicar a sua melhor atenção à defesa e promoção das mais adequadas condições ambientais na Zona Franca Industrial. Neste domínio, foram, desde logo, prosseguidas as ações correntes já anteriormente adotadas, quer quanto ao ajardinamento e arborização de extensas áreas em zonas não diretamente afetadas às unidades industriais, e respetivo sistema de rega, quer no controlo da qualidade do ar, da água potável e do nível de ruído no parque, dos efluentes residuais e de pragas, quer ainda no aperfeiçoamento dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Como se sabe, as obrigações contratuais assumidas pela Sociedade incluem também a divulgação e promoção do CINM e do seu regime, tal como oficialmente definidos e aprovados, junto dos potenciais investidores e dos mercados internacionais em geral. De entre as múltiplas ações e iniciativas empreendidas, no âmbito do plano de “marketing” e de ação comercial previamente aprovado, e apesar das condicionantes ainda existentes da pandemia da Covid-19 e no quadro antes referido, importa salientar as seguintes:

- Concretização de um programa intenso de reuniões e apresentações presenciais, bem como de videoconferências e reuniões online com empresários, operadores e consultores jurídicos e económicos em várias cidades e territórios estrangeiros, nomeadamente em Barcelona, Buenos Aires, Bordéus, Cannes, Genebra, Hamburgo, Istambul, Las Palmas, Liechtenstein, Lille, Londres, Lugano, Luxemburgo, Lyon, Madrid, Miami, Milão, Mónaco, Munique, Nova Iorque, Paris, Roma, Santiago do Chile, São Paulo, e Zurique. Em muitas destas ações a Sociedade continuou a ser acompanhada e apoiada por um amplo conjunto de especialistas e de entidades nacionais e estrangeiras relacionados com o CINM que, em muito, contribuíram, com a sua experiência e conhecimentos técnicos, para transmitir aos participantes informação clara, precisa e tão extensa quanto

possível acerca do enquadramento legal, condições de operação e oportunidades disponíveis no CINM e, como tal, estimular as decisões de investimento no seu âmbito.

- Participação em videoconferências especializadas, organizados por terceiros, tanto em Portugal como no estrangeiro, suscetíveis de constituírem um bom veículo de divulgação das realidades do CINM junta de potenciais interessados.
- Efectivação de programa intenso de promoção do CINM em Portugal Continental através do nosso representante em território continental, continuando os investidores nacionais com posição de liderança destacada no CINM em termos de origem das sociedades licenciadas.
- Prossecução da atividade das estruturas de representação permanente da Sociedade em muitos países e mercados com especial interesse para a captação de investimentos e de novos operadores para o CINM, através de representantes e correspondentes nomeados para o efeito. Estas entidades, todas elas com relevância económica ou social nos respetivos países e mercados, continuaram a evidenciar grande solidariedade com a Sociedade também com benefícios para a imagem externa do país.
- Utilização ponderada dos meios de comunicação social portugueses e estrangeiros, tanto através da prestação de informações corretas e atualizadas sobre o CINM, como pela disponibilidade para participar em entrevistas e encontros com jornalistas, quer ainda através de inserções publicitárias ou de participação em suplementos especializados.
- Realização de encontros, em Portugal e no estrangeiro, com diversas entidades com responsabilidades públicas de variada natureza.
- Prestação de apoio direto a todos quantos nos procuraram ou nos manifestaram interesse em obter informações detalhadas sobre o CINM, quer facultando os esclarecimentos necessários e mantendo o fluxo de informação adequado, quer preparando e organizando os encontros e reuniões que se justificassem com terceiras entidades, quer ainda apoiando em todos os procedimentos e tramitações necessários a concretização de investimentos.

Em termos globais e sectoriais, são de salientar os seguintes principais aspetos caracterizadores da evolução do nível geral de atividade do CINM durante o exercício de 2022, tanto quanto ao número de entidades registadas como no que respeita aos principais fluxos de adesões e de cancelamentos.

O número total de entidades licenciadas no CINM no fim de 2022 era de 2.498, nos seus três sectores de atividade. Cabe sublinhar e recordar que apenas o Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR se manteve aberto todo o ano a novos registos, uma vez que tanto na Zona Franca Industrial como no sector dos Serviços Internacionais só foi legalmente possível admitir novas entidades no segundo semestre, devido à dissolução da Assembleia da República e consequente atraso do Estado português na prorrogação do Regime IV.

Tal facto, aliado aos efeitos extremamente negativos sobre a imagem da praça gerados pelo processo de recuperação de auxílios estatais instaurado pela CE conduziram, inevitavelmente, a uma interrupção em 2022 do crescimento de seis anos consecutivos que o CINM vinha a registar até ao fim de 2021. Contudo, deve-se também salientar o licenciamento, em apenas seis meses, de noventa novas empresas, facto que continua a refletir a boa aceitação do Regime IV por parte do mercado, apesar das profundas alterações impostas por Bruxelas em matéria de criação de postos de trabalho.

Neste âmbito, importa também referir o movimento de saídas que ocorreu em 2022, muito para além do ritmo habitual resultante da própria natureza das atividades económicas envolvidas, motivadas pelas notícias e dúvidas geradas pelos processos de inspeção ao Regime III por parte da Comissão Europeia e pelo subsequente processo, em curso, de recuperação de benefícios junto de empresas deste regime. É previsível que

o número de saídas de empresas em 2022, claramente acima da média dos últimos anos, possa vir a ter um impacto negativo na receita fiscal gerada pelo CINM bem como no seu contributo na criação e manutenção de emprego na Região.

O processo de retoma do crescimento do número total de entidades licenciadas carecerá de tempo e persistência e dependerá, em larga medida, da competitividade que possa continuar a ser assegurada ao CINM por via de um futuro Regime V que venha a ser aprovado pela CE e cuja discussão e negociação com a República e com a Comissão Europeia deverá ter lugar ao longo de 2023.

Mas dependerá também, sem qualquer dúvida, do modo como forem conduzidos e finalizados os processos desencadeados pela Comissão Europeia, acima mencionados, nomeadamente se tiverem em conta as condições particulares da pequena economia ultraperiférica da RAM e as imperativas disposições do Tratado de Funcionamento da UE neste domínio.

De forma sectorial, cabe salientar que o MAR voltou a registar um crescimento muito significativo quanto ao número total de embarcações matriculadas. Com efeito, no termo do exercício de 2022, encontravam-se registadas 894 unidades, ou seja, mais 66 do que no início do exercício, o que corresponde a um crescimento de 8%. Tal crescimento resultou principalmente do segmento dos navios de comércio.

Efectivamente, no segmento dominante dos navios de comércio, o exercício findo continuou a caracterizar-se por um significativo crescimento líquido do número total de unidades matriculadas, com um valor final de 776 embarcações e uma tonelagem de arqueação bruta (TAB) agregada de 20.212.517 toneladas, 4% acima da TAB registada no final de 2021, com um saldo positivo de 68 registos ao longo do ano. Importa referir que este comportamento favorável, consistente com o verificado desde 2012, ocorreu como consequência da ação persistente que tem vindo a ser mantida junto dos mercados, do acréscimo da eficácia promocional obtido através da parceria com um conjunto de especialistas alemães agrupados na empresa European Mar Lda., e das relevantes alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, as quais permitiram colocar o MAR em pé de igualdade com os seus principais concorrentes europeus.

Em consequência das orientações adotadas e ações prosseguidas neste domínio, e tal como já salientado em anteriores Relatórios, manteve-se e acentuou-se a posição dominante e a larga distância do MAR como primeiro registo português de navios de comércio. Continuou, assim, a ser crescentemente assegurada a relevância do nosso país nas organizações internacionais respeitantes a este sector de atividade, relevância esta que, de outro modo, estaria irremediavelmente perdida (o chamado registo convencional português tem, presentemente, uma expressão residual, com apenas 6 navios de comércio registados) e reforçando todas as expectativas positivas sobre a grande importância que o MAR deve continuar a assumir, quer no quadro da política de desenvolvimento da RAM em geral, e do CINM em particular, quer no contexto da já mencionada estratégia nacional relativa ao Mar e ao aproveitamento integral dos seus recursos.

O comportamento do sector dos Serviços Internacionais continua a ilustrar e a refletir as exigentes e desiguais condições de competitividade do CINM perante outros regimes equivalentes, bem como as consequências do processo de recuperação de benefícios desencadeado pelos serviços da CE. Ao contrário do que se verificou nos seis anos anteriores, o sector dos serviços internacionais viu o seu total de entidades reduzido a 1.556 comparado com as 1.681 licenciadas no final de 2021. Contudo, importa salientar as noventa novas entidades licenciadas em apenas seis meses em 2022, o que, do nosso ponto de vista, tem um significado relevante visto que ocorre apesar dos severos requisitos estabelecidos para o acesso ao licenciamento no âmbito do CINM, em termos claramente desfavoráveis comparativamente com a prática seguida pela enorme maioria das jurisdições europeias concorrentes.

Na realidade, e tal como referido nos anteriores Relatórios deste Conselho, as atividades inseridas neste sector de serviços continuam a ser as mais sensíveis à evolução das condições de competitividade do CINM, adequação e sentido das intervenções de natureza político-institucional e a confiança ou não que daí se possa extrair.

Deste modo, têm sido desenvolvidas todas as diligências que possam produzir resultados cada vez mais positivos, não só no número de entidades licenciadas, mas também em outros indicadores de grande relevância como, por exemplo, os da criação de emprego, de geração de receitas fiscais e da contribuição para a sustentabilidade e para o crescimento económico da RAM.

Tal como tem vindo a verificar-se sustentadamente nos últimos exercícios, a Zona Franca Industrial voltou a evidenciar em 2022 uma clara capacidade de resistência aos efeitos negativos da crise recentemente vivida, com bom nível de conservação das suas atividades. De facto, no decurso do exercício em causa, foram licenciadas quatro novas unidades industriais. Com efeito, considerando a afetação e desafetação de áreas de plataforma a empresas que o requereram, a área total de terreno infraestruturado ocupada pelas empresas instaladas e em operação passou a ser de 233.137 m², mais 2,2% do que em 2021. Por seu turno, a ocupação de áreas cobertas em pavilhões industriais e módulos preexistentes registou um acréscimo líquido de 1171 m², para 27.480 m², o que corresponde a um aumento de cerca de 4,4% relativamente à área total de 26.309 m² verificada no fim de 2021.

Em consequência, no fim do exercício encontravam-se a operar na Zona Franca Industrial 48 empresas, com um volume de investimento direto total de cerca de 265,01 milhões de euros.

Esta capacidade de manutenção de um elevado nível de atividade continua a poder explicar-se por quatro principais ordens de razões, tal como já explicitado em anteriores Relatórios: pela permanência de um regime muito atrativo para este sector, apenas marginalmente influenciado pelos requisitos negativos constantes dos regimes de incentivos fiscais antes mencionados, e como tal reconhecido pelos empresários e operadores económicos em geral; pela qualidade e eficácia das infraestruturas internas do respetivo parque industrial, de nossa responsabilidade, e pelo seu bom e eficaz funcionamento geral; pela eficiência que continua a verificar-se no domínio das acessibilidades, designadamente quanto à via rápida até ao Caniçal e ao adequado funcionamento das infraestruturas portuárias que, como se sabe, constituem o porto comercial da RAM; e pelo efeito demonstrativo das empresas instaladas e em funcionamento, muitas das quais de grande relevância na estrutura económica da Região e mesmo com expressão internacional.

Naturalmente que todos os factos e condicionalismos antes referidos bem como o comportamento geral do CINM influenciaram diretamente o nível global de atividade da nossa sociedade. A gestão rigorosa de recursos que continuou a ser prosseguida visou compensar, na medida possível, os constrangimentos e as dificuldades que condicionaram o desenvolvimento do CINM e, logo, das operações da nossa sociedade ao longo do exercício de 2022.

Apesar destes fatos e do conjunto de obstáculos e incertezas que foi necessário defrontar e, tanto quanto possível, ultrapassar, conseguiu-se sustentar os níveis gerais das operações correntes e da respetiva rentabilidade em valores que só não são equivalentes ao do exercício anterior devido à quebra da receita oriunda dos serviços internacionais (conforme já previsto no plano e orçamento do ano), mas também ao facto da empresa ter assumido custos extraordinários associados à preparação das negociações do novo regime do CINM, designadamente os custos relativos à contratação da FIPRA, entidade sediada em Bruxelas e altamente especializada no relacionamento com as instituições europeias, bem como a contratação do estudo económico da Oxera, o qual fundamentará os termos do próximo regime a consensualizar com a Comissão Europeia. Tais custos extraordinários ascenderam a mais de 200.000 euros. Adicionalmente, o resultado líquido do exercício foi negativamente afetado pelo crescente custo das amortizações dos investimentos realizados na Zona Franca Industrial, os quais tiveram um incremento de mais de 118.000 euros com relação a 2021, devido à proximidade da atual data do fim do contrato de concessão, isto é, 31 de Dezembro de 2027. Adicionalmente, será necessário constituir uma imparidade no valor de 153.600 euros relativa à comprovada impossibilidade de cobrança das taxas anuais de funcionamento devidas ainda ao abrigo do anterior contrato de concessão e que, por conseguinte, não se encontram em situação de cobrança coerciva por parte da AT, ao contrário do que sucede com as taxas em dívida no âmbito do atual contrato de concessão com a RAM.

Sem os custos extraordinários e incontornáveis acima enunciados, este Conselho de Administração estaria em condições de apresentar um resultado líquido em linha com o registado em 2021. Adicionalmente, julgamos também oportuno recordar que a empresa, por ser agora detida exclusivamente por capitais públicos, continua impedida de liquidar IVA nas taxas que cobra às entidades licenciadas e registadas para operar no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Tal facto implicou que a empresa durante o ano de 2022 continuasse a suportar financeiramente o custo do IVA não dedutível pago pela aquisição de bens e serviços afetos à sua atividade, cujo montante no último exercício atingiu os 750.159 euros.

Nestes termos, apesar dos investimentos e custos resultantes do cumprimento das obrigações contratuais da Sociedade, designadamente no domínio de algumas obras na Zona Franca Industrial e no da divulgação e promoção internacional do CINM, continuando a observar-se um elevado rigor na cobrança das taxas anuais de funcionamento das entidades licenciadas, em cumprimento estrito das disposições legais aplicáveis; tendo sido também efetuadas as amortizações do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo de acordo com os princípios e critérios consistentemente observados nos exercícios anteriores, o exercício de 2022 foi encerrado com um resultado líquido final positivo de 3.009.378,74 euros.

Importa, novamente, referenciar dois temas pendentes que poderão ter impacto, no futuro, na performance do CINM e, por conseguinte, na atividade da Sociedade.

Desde logo, a negociação e aprovação de um novo regime. É absolutamente fundamental dar início quanto antes as conversações entre o Estado português e os serviços da Comissão Europeia com o objetivo de consensualizar e acordar os termos do novo regime fiscal do CINM, o qual se deverá aplicar a novas entidades licenciadas a partir de 1 de Janeiro de 2024 e com produção de efeitos para além de 2027. É imprescindível que o referido novo regime possa entrar em vigor logo no início do próximo ano na medida em que qualquer interrupção do normal funcionamento do CINM gera dúvidas e incertezas no mercado que prejudicam a sua credibilidade e competitividade. Neste sentido, será importante referir que o Estado espanhol deverá também até ao fim do ano em curso comunicar à CE o novo regime para a admissão de novas entidades na ZEC – Zona Especial de Canárias, regime de ajudas de Estado aprovado pela CE e equivalente ao do CINM.

O segundo tema é o que concerne à decisão da Comissão Europeia relativamente à não conformidade com as decisões da Comissão Europeia de Auxílios de Estado de 2007 a 2013 na implementação do Regime III do Zona Franca da Madeira e, consequentemente, que alguns auxílios individuais concedidos a determinadas entidades deveriam ser considerados não compatíveis com o mercado interno dos termos do nº 3 do art. 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia e, logo, deveriam ser recuperados junto dos beneficiários. A dimensão e a forma em que este processo de recuperação de benefícios será conduzido pelo Estado português, pela Comissão Europeia e, muito provavelmente, pelos tribunais nacionais e europeus determinará o nível de estragos e prejuízos que forem causados ao CINM em termos de perda de empresas com a consequente perda de receitas fiscais e de emprego na economia regional.

O quadro seguinte ilustra a evolução do volume de negócios, do EBITDA e do resultado líquido da empresa nos últimos três anos:

	2020	2021	2022
Volume de Negócios	10 687 030	11 678 284	11 440 137
EBITDA	3 639 510	3 888 813	3 405 265
Resultado Líquido do Exercício	-115 447	3 573 509	3 009 379

O volume de negócios e o resultado líquido da SDM em 2022 geraram para os cofres da RAM, nos termos do contrato de concessão, o montante de 4.684.453 euros, entre dividendos a entregar ao acionista único bem

como através da renda da concessão, correspondente a 15% de todas as taxas cobradas pela Sociedade, entre outros. Adicionalmente, não poderá deixar de ser referida a receita fiscal gerada pelo CINM para os cofres da Região, a qual se tem mantido de forma consistente acima dos 100 milhões de euros / ano, conforme valores abaixo explicitados:

RECEITAS FISCAIS DO CINM (Valores em milhares de euros)	2017	2018	2019	2020	2021
Imp. s/ o rend. de pessoas colectivas - IRC	44 287	54 068	45 238	54 598	37 449
Imposto sobre valor acrescentado - IVA	50 399	58 135	52 147	40 615	50 055
Imp. s/ o rend. de pessoas singulares - IRS	9 831	9 319	10 658	12 658	13 430
Imposto de selo	71	193	132	322	173
Total	104 587	121 715	108 175	108 192	101 106

A Sociedade registou, no exercício de 2022, um resultado líquido positivo de 3.009.378,74 euros decorrente do já descrito. Em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que, após efetuar a já referida provisão no valor de 153.600 euros, o montante de 3.000.000 de euros seja alocado à distribuição de dividendos ao acionista único, e que os restantes 9.378,74 euros sejam afetados às reservas livres da empresa (no valor de 7.378,74 euros) e ao suprimento dos resultados transitados (no valor de 2.000,00 euros), conforme expresso no quadro seguinte:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	2023
Reservas Livres	7 378,74
Dividendos	3 000 000,00
Resultados Transitados	2 000,00
Resultado Líquido do Exercício	3 009 378,74

Queremos, antes de concluir, agradecer ao Governo Regional e, muito em especial, aos seus Presidente e Secretário Regional das Finanças, o apoio que nos têm dispensado, contribuindo para que tivéssemos podido continuar a satisfazer cabalmente as obrigações que nos estão cometidas e corresponder a todas as outras solicitações que nos têm sido colocadas.

Penhoradamente, agradecemos a confiança que a Região Autónoma da Madeira como acionista da Sociedade depositou neste Conselho de Administração. Esperamos poder continuar a corresponder e a preservar o legado dos fundadores da SDM e do CINM, contribuindo para que a Sociedade possa prosseguir na senda do sucesso e continuar a ser, por consequência, uma empresa eficiente, lucrativa e estratégica para a RAM, com os inerentes impactos positivos no desenvolvimento socioeconómico da nossa Região.

Funchal, 15 de Fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DF

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

ACTIVO	Notas	31/dez/22	31/dez/21
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	1 078 979	1 073 626
Activos intangíveis	6	860 891	385 553
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	317 695	323 617
Outros Activos financeiros	8	9 113	7 437
Total do ativo não corrente		2 266 679	1 790 232
ATIVO CORRENTE:			
Cientes	9	2 669 118	2 510 897
Adiantamentos a fornecedores		29 802	22 253
Estado e outros entes públicos	10	347 095	326 490
Outros créditos a receber	11	199 749	218 460
Diferimentos	12	484 264	473 045
Caixa e depósitos bancários	4.1	6 411 176	7 272 783
Total do ativo corrente		10 141 204	10 823 927
Total do ativo		12 407 882	12 614 159
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	500 000	500 000
Reservas legais	13	100 000	100 000
Outras reservas	13	173 435	-
Resultados transitados	13	(2 000)	(50 074)
Outras variações no capital próprio	13	-	-
		771 435	549 926
Resultado líquido do período		3 009 379	3 573 509
Capital próprio atribuível a accionistas		3 780 814	4 123 435
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	13	3 780 814	4 123 435
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	3 448 560	3 448 560
Financiamentos obtidos			-
Total do passivo não corrente		3 448 560	3 448 560
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	632 481	551 881
Adiantamentos de clientes		45 380	40 044
Estado e outros entes públicos	10	260 574	274 719
Accionistas / Sócios		-	-
Outros passivos correntes	15	1 059 672	1 089 708
Diferimentos	12	3 180 403	3 085 812
Total do passivo corrente		5 178 509	5 042 164
Total do passivo		8 627 068	8 490 724
Total do capital próprio e do passivo		12 407 882	12 614 159

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros				
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/dez/22	31/dez/21	
Vendas e serviços prestados	16	11 440 137	11 678 285	
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	17	(3 922)	(65 828)	
Fornecimentos e serviços externos	18	(3 900 347)	(3 772 659)	
Gastos com o pessoal	19	(1 739 850)	(1 634 044)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	(153 050)	(4 240)	
Provisões (aumentos / reduções)	20	-	-	
Aumentos / reduções de justo valor		-	-	
Outros rendimentos e ganhos	21	338 890	260 376	
Outros gastos e perdas	22	(2 576 593)	(2 573 076)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 405 265	3 888 813	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	(228 626)	(110 037)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 176 639	3 778 776	
Juros e rendimentos similares obtidos	21	20	568	
Juros e gastos similares suportados		(28)	(25)	
Resultado antes de imposto		3 176 631	3 779 319	
Imposto sobre o rendimento do período	24	(167 252)	(205 810)	
Resultado líquido do período		3 009 379	3 573 509	

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2021

Euros								
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transfidos	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício
01 de Janeiro de 2021	13	500 000	-	100 000	-	65 373	271 377	(115 447)
Alterações no período								
Excedentes de Revaloriz. de act. fixos tang. e intang. e respect. variações								
Distribuição para:								
Resultados Transfidos								
Reservas Livres								
Resultado líquido do período								
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	-	65 373	271 377	(115 447)
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital						(115 447)		115 447
Distribuições								
Entradas para cobertura de perdas								
Outras operações							(271 377)	3 573 509
SDEM							(271 377)	3 688 956
Outras								
A 31 de Dezembro de 2021	13	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

Euros								
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transfidos	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício
01 de Janeiro de 2022	13	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509
Alterações no período								
Excedentes de Revaloriz. de act. fixos tang. e intang. e respect. variações								
Distribuição para:								
Resultados Transfidos								
Reservas Livres								
Resultado líquido do período								
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital					173 435	50 074		(3 573 509)
Distribuições						(2 000)		3 009 379
Entradas para cobertura de perdas								(564 131)
Outras operações								(342 621)
SDEM								
Outras								
A 31 de Dezembro de 2022	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS INFLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Euros	
	31/dez/22	31/dez/21
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método Directo		
Recebimentos de clientes	11 265 506	11 760 113
Pagamentos a fornecedores	(4 354 358)	(4 242 511)
Pagamentos ao pessoal	(1 717 525)	(1 654 886)
Caixa gerada pelas operações	5 193 623	5 862 716
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(226 466)	(234 400)
Outros recebimentos/pagamentos	(2 608 212)	(1 783 225)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2 358 945	3 845 091
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(41 663)	(26 520)
Ativos Intangíveis	(532 407)	(69 994)
Investimentos financeiros		
	(574 070)	(96 514)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	19	566
	19	566
Fluxos de caixa das atividades de investimentos (2)	(574 052)	(95 948)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Dividendos	(2 646 500)	
Reduções de Capital e outros instrumentos de capital próprio		
	(2 646 500)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(2 646 500)	-
Variação de caixa e seus equivalentes		
(4)=(1)+(2)+(3)	(861 607)	3 749 144
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 272 783	3 523 639
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 411 176	7 272 783

ANEXO

1 – Identificação da entidade

A S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. é uma sociedade anónima com sede ao Sítio da Cancela, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, NIPC 511025971, tendo sido constituída em 18 de Abril de 1984. A sua atividade principal é a administração e exploração em regime de concessão da Zona Franca da Madeira, bem como a promoção ou realização das obras das respectivas infraestruturas, sob o mesmo regime e a prestação de quaisquer serviços aos utentes que vierem a instalar-se na zona.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que lhes são aplicáveis, que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os quais são designados genericamente por NCRF. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 15652/2009), os Modelos de Demonstrações Financeiras (portaria nº 986/2009), o Código de Contas (Portaria nº 1011/2009) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 15655/2009) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 15653/2009).

Não foram efectuadas quaisquer derrogações às disposições do SNC.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, e substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Fevereiro de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Não existem contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

Subsidiárias

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Entidade subsidiária	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% de capital detido	
				31/dez/22	31/dez/21
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.	Rua da Mouraria, nº 9 - 1º	Consultoria para os negócios e gestão; realização de avaliações, estudos de mercados e análises económico-financeiras; gestão de participações sociais	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	100%	100%

As subsidiárias são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial desde a data em que a SDM assumiu o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e as quantias escrituradas são ajustadas de acordo com as alterações de resultados e outras variações dos capitais próprios das investidas, após a data de aquisição.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Ativos intangíveis

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e tendo em conta que os ativos intangíveis terão de ser amortizados dentro do período de concessão.

Os ativos fixos intangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Participações Financeiras

A S.D.M. participa em 100% do capital da SDEM – Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A., constituída em 2002 com o capital social de 5.000.000 Euros, ficando a valorização desta participação a 31 de Dezembro de 2022 em 317.695 Euros.

Instrumentos financeiros

No tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos de apresentação e divulgação é utilizada a NCRF 27. Estão valorizados a preços de mercado à data do Balanço.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e a prazo.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Prestação de serviços

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes facturados com a prestação de serviços, líquido de impostos sobre o valor acrescentado, quando devido.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adoptados certos pressupostos e estimativas que afectam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Além das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa e já assinaladas na Nota 3.2 importa salientar ainda as seguintes notas em relação a:

- **Provisões**

As provisões constituídas em cada período espelham a melhor estimativa, do dispêndio exigido para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- **Recuperação de saldos devedores de clientes e outros devedores**

Os saldos devedores nomeadamente de clientes têm apresentado de ano para ano valores relativamente elevados e por vezes com antiguidades significativas. Esta situação deve-se à particularidade do negócio e à natureza dos clientes, na sua maioria estrangeiros, e dependentes de intermediários, o que conduz por vezes a atrasos significativos na liquidação das faturas.

Contudo, sempre que verificada a impossibilidade de cobrança seja porque se perdeu o contacto com o cliente, seja pelo cancelamento da Licença por reiterado incumprimento, é reconhecida a imparidade do saldo que esteja pendente.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda diferente da moeda funcional da Empresa são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

Principais Moedas	Câmbio médio	
	31/dez/22	31/dez/21
USD - Dolares	0,93657 €	1,1827 €
GBP - Libras	1,12932 €	0,8596 €

Fonte: Banco de Portugal

Acontecimentos após a data do balanço

Não existem situações após a data de balanço que afectem as demonstrações financeiras apresentadas.